Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8504 - Requisição nº 998156

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I",14.133/21

A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE SWITCHES DE REDE DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA INFRAESTRUTURA DE REDE DAS UNIDADES DA POLÍCIA PENAL, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXPANSÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DECORRE, ESPECIALMENTE, DA ELEVADA DEMANDA POR AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DE REDE DAS UNIDADES PRISIONAIS, QUE ENVOLVE A INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE CONECTIVIDADE, REMANEJAMENTO DE ESTRUTURAS E ADEQUAÇÃO DAS REDES EXISTENTES ÀS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE. NESSE CONTEXTO, OS SWITCHES CONSTITUEM EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS DISPOSITIVOS E PARA A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DAS REDES JÁ IMPLANTADAS.A DISPONIBILIDADE DESSES EQUIPAMENTOS PERMITE QUE ESTA DIVISÃO ATENDA DE FORMA MAIS CÉLERE ÀS DEMANDAS DE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, POSSIBILITANDO, EM SITUAÇÕES TECNICAMENTE VIÁVEIS, O APROVEITAMENTO DA ESTRUTURA DE REDE JÁ INSTALADA, SEM A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DE UMA NOVA INFRAESTRUTURA POR EMPRESA ESPECIALIZADA. TAL POSSIBILIDADE CONTRIBUI PARA MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES E PARA A RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.DIANTE DA RECORRÊNCIA DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES PRISIONAIS, TORNA-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE QUANTITATIVO ADEQUADO DE SWITCHES, DE MODO A AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DESTA DIVISÃO, ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS E EVITAR ATRASOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE PARA OS EQUIPAMENTOS E AMBIENTES QUE DEPENDAM DA INFRAESTRUTURA DE REDE.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 FOI ELABORADO EM DEZEMBRO DE 2025 PELA POLÍCIA PENAL, ALINHADO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PROVISIONAMENTO DAS DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) DE2026

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS SWITCHES DE REDE A SEREM ADQUIRIDOS SERÃO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DAS UNIDADES DA POLÍCIA PENAL, PROPORCIONANDO A EXPANSÃO E A INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS DISPOSITIVOS QUE DEPENDAM DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA DE REDE EXISTENTE, DISPONDO DE 8 (OITO) PORTAS GIGABIT ETHERNET, COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA DE REDE EXISTENTE E DE MODO A PROPORCIONAR CONECTIVIDADE ADEQUADA, CONFIABILIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE REDE NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE E APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO NO AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA PENAL.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

O OBJETO É AAQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL – 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DAS UNIDADES INTEGRANTES DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

FOI REALIZADA CONSULTA AO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – GCE-RS, TENDO SIDO IDENTIFICADO ITEM CATALOGADO COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO SWITCH PRETENDIDO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTITUCIONAL.A PESQUISA EVIDENCIOU QUE OS MATERIAIS OBJETO DA CONTRATAÇÃO POSSUEM AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO NACIONAL, CONTANDO COM DIVERSOS FABRICANTES, FORNECEDORES E DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS EM MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. VERIFICOU-SE, AINDA, QUE O ITEM SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CATALOGADO NO GCE-RS SOB O CÓDIGO 0035.1001.000019, DEMONSTRANDO A EXISTÊNCIA DE OFERTA CONSOLIDADA E DE AMPLA GAMA DE FORNECIMENTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.AS INFORMAÇÕES LEVANTADAS DEMONSTRAM A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, A DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS NO MERCADO E A EXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE SUFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DO FUTURO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO.NÃO FORAM IDENTIFICADAS, NO LEVANTAMENTO REALIZADO, RESTRIÇÕES RELEVANTES QUANTO AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU FATORES CAPAZES DE COMPROMETER A COMPETITIVIDADE DO FUTURO CERTAME, SENDO OS OBJETOS CONSIDERADOS DE AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0035.1001.000019: UN - SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET

Quantidade: 70,0000
Valor unitário: 129,7400
Valor calculado: 129,7400
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38455
Técnica de cálculo: Media Aritmetica

Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
301.849.999-37: MULTCABOSCOMERCIOEMANUTENCAODEREDESLTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	22/09/2026	21/03/2027	399,0000	1	Reprovada
19.037.296/0001-43: KNAYTEC TECNOLOGIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	22/09/2026	21/03/2027	265,0000	1	Reprovada
MAGAZINE LUIZA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	24/09/2026	23/12/2026	332,8000	1	Reprovada
PICHAU	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	24/09/2026	23/12/2026	305,8700	1	Reprovada
43.283.811/0001-50: KALUNGA SA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	25/09/2026	24/12/2026	124,9000	1	Reprovada
	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência					

MERCADO LVIRE BRASIL LTDA	formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	25/09/2026	24/12/2026	143,9000	1	Reprovada
30.184.999/0001-37: MULTCABOS COMERCIOEMANUTENCAODEREDESLTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	24/09/2026	23/03/2027	399,0000	1	Reprovada
19.037.296/0001-43: KNAYTEC TECNOLOGIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	22/09/2026	21/03/2027	265,0000	1	Reprovada
10.402.061/0001-39: IRD	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	29/09/2026		220,8600	1	Reprovada
LIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	29/09/2026	28/12/2026	283,4900	1	Reprovada
KABUM S/A	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	01/10/2026	30/12/2026	231,8400	1	Reprovada
17.354.683/0001-88: T.T. DOS SANTOS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	01/10/2026	30/12/2026	279,9000	1	Reprovada
08.606.542/0001-14: TNTINFO COM. MATERIAIS INFORMÁTICA LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	01/10/2026	30/12/2026	236,1400	1	Reprovada
30.184.999/0001-37: MULTCABOS COMERCIOEMANUTENCAODEREDESLTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	22/09/2026	21/03/2027	399,0000	1	Reprovada
19.037.296/0001-43: KNAYTEC TECNOLOGIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	22/09/2026	21/03/2027	265,0000	1	Reprovada
15.436.940/0001-03: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	01/10/2026	30/12/2026	89,2100	1	Aprovado
58.048.779/0001-03: 58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	20/08/2026	20/08/2027	119,7800	1	Aprovado
16.528.255/0001-61: MERCADÃO DA INFORMATICA LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	02/10/2026	31/12/2026	149,9900	1	Aprovado
03.007.331/0001-41: MERCADO LIVRE BRASIL LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	05/10/2026	03/01/2027	159,9900	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE SWITCHES DE REDE NÃO GERENCIÁVEIS, COM 8 (OITO) PORTAS GIGABIT ETHERNET, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DAS UNIDADES INTEGRANTES DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. OS EQUIPAMENTOS PERMITIRÃO A CONEXÃO DE DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA À REDE LOCAL, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE CONECTIVIDADE, A ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES CONTEMPLADAS. A SOLUÇÃO PREVÊ O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS. CONSIDERANDO A NATUREZA DOS BENS, A SOLUÇÃO COMPREENDE ESSENCIALMENTE O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, NÃO SENDO PREVISTA, A PRINCÍPIO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO, UMA VEZ QUE SUA UTILIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE E A INFRAESTRUTURA EXISTENTE. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PROPOSTA BUSCA ATENDER À DEMANDA INSTITUCIONAL DE FORMA PADRONIZADA E EFICIENTE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE CONECTIVIDADE E SUPORTE À INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

COM A AQUISIÇÃO DOS SWITCHES, PRETENDE-SE AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DAS UNIDADES PRISIONAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS RELACIONADAS À EXPANSÃO DA QUANTIDADE DE PONTOS DE REDE, INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, REMANEJAMENTOS E ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE.BUSCA-SE, DESSA FORMA, PROPORCIONAR MAIOR AGILIDADE NA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, PERMITINDO O APROVEITAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE REDE JÁ EXISTENTE E POSSIBILITANDO A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE CONEXÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE.PRETENDE-SE, AINDA, REDUZIR A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DE NOVAS INFRAESTRUTURAS DE REDE POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SITUAÇÕES NAS QUAIS A EXPANSÃO OU ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE SEJA TECNICAMENTE SUFICIENTE, PROPORCIONANDO MAIOR ECONOMICIDADE E CELERIDADE NA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES DE MENOR E MÉDIO PORTE.COMO RESULTADO, ESPERA-SE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES PRISIONAIS, REDUZIR O TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA DE REDE E CONTRIBUIR PARA A CONTINUIDADE E DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

PREVIAMENTE À FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DEVERÃO SER ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À ADEQUADA INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A CONCLUSÃO DA PESQUISA DE PREÇOS E A APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. DEVERÁ SER VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS COM A INFRAESTRUTURA DE REDE EXISTENTE NAS UNIDADES DA POLÍCIA PENAL, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS. TAMBÉM DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, ALÉM DA DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES. CONSIDERANDO A NATUREZA DOS BENS, NÃO SE IDENTIFICAM, A PRINCÍPIO, NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS OU DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SEM PREJUÍZO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR TAIS IMPACTOS, DEVERÃO SER PRIORIZADOS, QUANDO TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, EQUIPAMENTOS COM BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, MAIOR DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS. AO FINAL DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, DEVERÁ SER OBSERVADA A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, PRIORIZANDO-SE A REUTILIZAÇÃO, A RECICLAGEM E A LOGÍSTICA REVERSA, QUANDO APLICÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESSA FORMA, CONSIDERANDO A NATUREZA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS, OS IMPACTOS AMBIENTAIS SÃO CONSIDERADOS REDUZIDOS E PASSÍVEIS DE MITIGAÇÃO MEDIANTE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO, UTILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS EQUIPAMENTOS.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA MOSTRA-SE VIÁVEL E NECESSÁRIA, CONSIDERANDO A DEMANDA POR IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DAS UNIDADES INTEGRANTES DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE SWITCHES DE REDE NÃO GERENCIÁVEIS, COM 8 (OITO) PORTAS GIGABIT ETHERNET, VISA PROPORCIONAR CONECTIVIDADE ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE PONTOS DE REDE E CONTRIBUIR PARA A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. A SOLUÇÃO PROPOSTA APRESENTA-SE TECNICAMENTE ADEQUADA À FINALIDADE PRETENDIDA, DESDE QUE OS EQUIPAMENTOS ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS E SEJAM COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA DE REDE EXISTENTE. SOB O ASPECTO ECONÔMICO, A VIABILIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS E VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES ESTIMADOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO. DESSA FORMA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA IDENTIFICADA E DESDE QUE OBSERVADAS A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A ADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.